



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a autorização de cursos no Centro Universitário SENAI Paraná – UniSENAI/PR.

A **REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI PARANÁ – UniSENAI/PR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida no Art. 1º da Portaria Senai Nº 03/2024 de 01 de março de 2024 e no Art. 24 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação dos seguintes cursos no Centro Universitário SENAI Paraná – UniSENAI/PR:

CURSO	Grau	Modalidade	VAGAS ANUAIS
Engenharia Mecatrônica	Bacharelado	Presencial	60

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas outras disposições.

São José dos Pinhais, 04 de março de 2024.

ALESSANDRA APARECIDA CAMPOS

Pró-Reitora de Graduação

FABIANE FRANCISCONE

Reitora do Centro Universitário SENAI Paraná – UniSENAI/PR